|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 537719/2017 |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR |
| ASSUNTO | Implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 CEP–CAU/PR** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando a Deliberação nº 11/2016 da CEP-CAU/BR, que indica que o profissional, responsável técnico pela fabricação e fornecimento de produtos para construção civil, poderá efetuar um RRT das atividades técnicas contidas nos itens 2-Execução ou 3-Gestão do art. 3º da Res. CAU/BR nº 21/2012, **por serviço a ser realizado, indicando a Pessoa Física ou Jurídica do CLIENTE contratante, sendo um (1) RRT por endereço**;

Considerando a Deliberação nº 46/2017 da CEP-CAU/BR, que indica que o arquiteto e urbanista responsável técnico pela fabricação e fornecimento de produtos para construção civil (como lajes e estruturas pré-fabricadas, artefatos de cimento, concreto usinado e outros produtos correlatos) deverá efetuar um RRT Simples da atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica”, subitem 3.7 do art. 3º da Res. CAU/BR nº 21/2012, **indicando como contratante a Pessoa Jurídica da FÁBRICA, e que poderá ser fornecidas cópias desse RRT aos clientes usuários dos produtos como forma de comprovação e garantia de responsabilidade técnica**;

Considerando a Deliberação nº 31/2016 da CEP-CAU/BR, que manifesta o entendimento de que a atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica”, descrita no inciso VII do art. 2º da Lei 12.378/2010, é apenas uma das doze (12) atividades do arquiteto e urbanista listadas no referido artigo, concluindo-se portanto que essa atividade específica **não** abrange as hipóteses de incidência discriminadas nos demais incisos, mas, ao contrário, trata-se de atividade técnica residual;

Considerando que a mesma Deliberação nº 31/2016 da CEP-CAU/BR manifesta o entendimento de que o RRT constituído da atividade “Desempenho de Cargo ou Função Técnica” tem por finalidade a identificação dos responsáveis técnicos ou de componente de Quadro Técnico da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou da Seção Técnica e ainda identificar o Coordenador de Curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando que não foi localizada deliberação plenária para encaminhamento da Deliberação nº 065/2018 da CEP-CAU/PR à CEP-CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Ratificar o entendimento da atual CEP-CAU/PR através do encaminhamento de ofício ao CAU/BR apresentando os **conflitos entre as deliberações nº 11/2016 CEP-CAU/BR, nº 46/2017 CEP-CAU/BR e nº 31/2016 CEP-CAU/BR**, sugerindo novamente a implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  Coordenador CEP-CAU/PR | **EMELINE TRENTINI BARCALA**  Assistente da CEP-CAU/PR |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024**  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Forte Maiolino | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Tainã Lopes Simoni | X |  |  |  |
| Membro | Fernando Fayet de Oliveira | X |  |  |  |
| Membro | Natalia Guzella Perin | X |  |  |  |
| Membro | Thais Neto Pereira da Rosa | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação:  **05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR**  Data: **27/05/2024**  Matéria em votação: **Implantação do RRT Múltiplo Mensal para as atividades relacionadas a fabricação e fornecimento de produtos para a construção civil / Protocolo nº 537719/2017**  Resultado da votação: **Sim** (5), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 5 (cinco) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**  Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala** | | | | | |